



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

DECRETO Nº 5144, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de membros para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 57 da Lei Orgânica do Município, considerando as indicações encaminhadas ao Executivo Municipal pelas entidades que devem compor a representatividade do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, e, considerando ainda o disposto na Legislação atual pertinente.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, conforme determina a Legislação atual pertinente.

- **Representante do Poder Executivo Municipal:**
EDNEI ROBERTO BORELLI
Suplente: Neusa Da Silva
- **Representantes dos Docentes:**
SILVIA HELENA GALLO LEOPOLDINO
Suplente: Fabiana Gil Esteves
DAIANA FERNANDA DA SILVA BOMBONATO
Suplente: Soraya Alexandra Albino Bizarri
- **Representantes de Pais de Alunos:**
ALESSANDRA ALMEIDA SANFLORIAN
Suplente: Suzi Adriana Boaro Magorno
ALINE ZERBINATTI YAEKASHI
Suplente: Daiane Raimundo de Barros
- **Representantes do segmento Sociedade Civil:**
ALESSANDRA APARECIDA RIBEIRO DE LIMA
Suplente: Zilda Aparecida da Cunha Delucia
ORVANDA PEDRETI ZERBINATTI
Suplente: Raquel Gallo Lopes

Art. 2º As nomeações de que trata o artigo anterior são feitas em caráter honorífico, e os serviços prestados pelos membros são considerados de relevância para o Município.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial o Decreto nº. 4448, de 23 de março de 2017.

Vista Alegre do Alto, 23 de março de 2021.


LUIS ANTONIO FIORANI
Prefeito Municipal